



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 05080724/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 019.***. **3-37, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024 (20 dias), de forma que suas férias serão gozadas do dia **05.08.2024 a 24.08.2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal